

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL Nº 27/2019 – CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado – Inverno/2019**, realizado nos dias 02 e 05 de junho de 2019.

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada no período de **08 a 19 de julho de 2019**, das 8h30min às 20h00min, na sala 2, localizado no térreo do Bloco 1, mediante a entrega dos documentos constantes ao final deste Edital.

CANDIDATOS APROVADOS:

AMANDA GABRIELLY DE JESUS LIMA
ANGELICA PRATES DA SILVA
DIAN CARLA DA SILVA DO AMARAL
FELIPE MATHEUS PELECH NATAL
FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES
FERNANDA GRACIELA PADILHA MARTINS
GIOVANNA ANTONIA SILVA
HENRIQUE LORENSETTI LOPES
JHULIA RAFAELE DUTRA
JOÃO PEDRO GOES BOSCARDIM
JULYA CAROLINA BOHNE
LEONARDO AUGUSTO PIOLOGO PIRES
LUCIANA DE LIMA MIZAEEL
NICOLI VOSS
PATRICK BORGES CORREIA
PAULA CAMARGOS ASSUNÇÃO
TAYLOR ALEXANDRE MARTINS PIBER
THIAGO DOS SANTOS
VANESSA PADILHA FERNANDES

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato aprovado deverá comparecer com os seguintes documentos:

a) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

- uma fotocópia e original para conferência do histórico escolar, se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;
- uma fotocópia e original para conferência do diploma ou certificado de conclusão (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, se o candidato cursou ensino médio profissionalizante, além de fotocópia autenticada do histórico escolar;
- uma fotocópia e original para conferência do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior.

- uma fotocópia e original para conferência do diploma (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir grau superior;
 - uma fotocópia e original para conferência do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior;
- b) uma fotocópia e original para conferência da certidão de nascimento ou casamento, ou o original para comprovação de autenticidade;
- c) uma fotocópia e original para conferência da cédula ou carteira de identidade;
- d) uma fotocópia e original para conferência do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, tendo como certo que pelo 2º semestre de 2019 serão cobradas mais 5 parcelas;
- f) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, por si ou por responsável caso o candidato seja menor de 18 anos, em formulário fornecido pela Secretaria;
- g) comprovante de residência.

Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato assinará no ato da matrícula o termo de responsabilidade, se comprometendo a realizar a entrega do referido documento até o dia 05 de agosto de 2019

Será eliminado, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 08 de julho de 2019.



Prof. Eduardo Bolicenha Simm
Presidente da CPPS